



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Osório

**EDITAL Nº 39, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO**  
**ÁREA PANIFICAÇÃO**

**ANÁLISE DE RECURSO – CANDIDATO (A) JOSI GUIMARÃES CÉSAR**

Em relação ao recurso relativo à revisão de suas notas da prova didática, a banca procedeu à análise, mantendo o resultado divulgado no resultado preliminar. Deste modo, indefere o recurso. Em relação a nota final de outra candidata desclassificada ter sido informada no resultado preliminar, trata-se de um lapso que não afeta o resultado final, tendo em vista ambas candidatas terem sido eliminadas pelo item 8.6.7.

Osório, 07 de dezembro de 2021.

---

Flávia Twardowski  
Diretora-geral do Campus Osório do IFRS  
Portaria nº 155/2020  
(O original encontra-se assinado na Direção Geral do Campus.)